



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 663/2021 – CM

Garça, 04 de outubro de 2021.

Requerimento nº 993/2021  
Vereador: Elaine Oliveira  
Assunto: Informações referentes à Atividade Delegada.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia informou que:

- a) O valor previsto no orçamento atual para ser despendido com a Atividade Delegada é de R\$ 200.000,00;
- b) Os valores utilizados foram de: junho – R\$ 18.823,42; julho – R\$ 20.944,00; agosto – R\$ 19.635,00; totalizando o valor de R\$ 59.402,42;
- c) As horas trabalhadas, de acordo com os relatórios enviados pela Policia Militar, foram de: junho – 719 horas; julho 800 horas e agosto – 750 horas, sendo que no primeiro Plano de Trabalho estava compreendido de segunda a quarta-feira, 8 horas diárias e, de quinta-feira a domingo, 16 horas diárias. Já com o novo Plano de Trabalho ficou estabelecido de domingo, terça e quarta-feira, 8 horas diárias e de quinta-feira a sábado 16 horas diárias;
- d) Devido à necessidade de readequação dos trabalhos, definição de novos parâmetros e a destinação correta dos recursos públicos, houve a redução da carga horária da Atividade Delegada. Essa diminuição também se deu devido a flexibilização do Plano São Paulo, sendo a atividade delegada uma grande apoiadora na fiscalização dos Decretos vigentes da pandemia;
- e) A destinação dos recursos arrecadados através das multas de trânsito está prevista na Lei Federal nº 9.503 (Código de Trânsito Brasileiro), em seu Art. 320.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**RAFAEL JOSÉ FRABETTI**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA